

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 003/2017.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **10/02/2017** pelo(a) Pregoeiro(a) referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - A. D. DAMINELLI EIRELI - ME, conforme segue: item 14 - R\$ 0,354; - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 0,730; item 26 - R\$ 0,149; item 27 - R\$ 0,570; item 28 - R\$ 0,205; item 29 - R\$ 0,210; - CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, conforme segue: item 03 - R\$ 0,058; item 12 - R\$ 0,237; item 17 - R\$ 1,950; item 18 - R\$ 1,560; item 22 - R\$ 1,685; item 23 - R\$ 9,300; - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 0,037; item 04 - R\$ 0,074; item 05 - R\$ 0,185; item 07 - R\$ 0,057; item 08 - R\$ 1,580; item 09 - R\$ 0,168; item 10 - R\$ 0,283; item 13 - R\$ 0,202; item 19 - R\$ 0,040; item 21 - R\$ 0,097; item 24 - R\$ 0,368; item 25 - R\$ 0,800; - PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, conforme segue: item 11 - R\$ 1,289; item 15 - R\$ 0,859; item 16 - R\$ 0,609; item 20 - R\$ 0,169; e - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, conforme segue: item 01 - R\$ 0,103. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07:00 às 13:00 horas (Brasília)**, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.2, bem como apresentar a documentação exigida nos itens 10.2.1 e 10.2.3 do Edital. Publique-se. Rosana, 13 de fevereiro de 2017. Silvio Gabriel - Prefeito.